

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PORTARIA Nº082, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração de função gratificada de servidor público Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 114, de 04 de abril de 2025 pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. A **EXONERAÇÃO** de servidores públicos de função gratificada abaixo elencados:

- I. **EXONERA** a servidora **GERRESSELI NORBERTO DA COSTA MENDES** portadora do CPF/MF: **598.***.***-87**, da Função Gratificada 10 (FG10) de Assessoria da Coordenação da Diretoria de Gestão de Pessoal, na Secretaria Municipal de **Administração** do Município de Luziânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2026.



ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração